

PROJETO DE LEI Nº 5413, de 2009

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dê-se a seguinte redação ao Inciso II do art. 6º-B do projeto que foi acrescentado pelo art. 2º:

Art. 2º

Art. 6º-B

I

II – todos os profissionais da área de saúde.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto permite que seja abatido um por cento do saldo devedor dos estudantes da área de saúde.

Sala da Comissão, em

Deputado Átila Lira
PSB/PI